

**ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4479****PORTARIA Nº 1463/09, DE 28 DE MAIO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: NÁDIA VICENCIA DO NASCIMENTO MARTINS

ID. FUNCIONAL: 57206531-1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (SANTARÉM)

VIGENCIA: a contar de 09.02.2009.
AUMENTAR de 20(vinte) para 40(quarenta) horas, a carga horária do servidor.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 1428/09, DE 22 DE MAIO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ GRACILDO DE CARVALHO JÚNIOR

ID. FUNCIONAL: 57193321-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

VIGENCIA: a contar de 16.02.2009.
AUMENTAR de 20(vinte) para 40(quarenta) horas, a carga horária do servidor.

VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 1429/09, DE 25 DE MAIO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: ALUIZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA

ID. FUNCIONAL: 55586838-1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

VIGENCIA: a contar de 09.02.2009.
AUMENTAR de 20(vinte) para 40(quarenta) horas, a carga horária do servidor.

VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

RESCISÃO CONTRATUAL**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4480****PORTARIA Nº 1436/09, DE 25 DE MAIO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: HARLEY DOS SANTOS MARTINS

ID. FUNCIONAL: 55589887-1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

VIGENCIA: a contar de 01.05.2009.
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PREMIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4481****PORTARIA Nº 1471/09, DE 28 DE MAIO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: SANDRO DE ARAUJO ANDRADE

ID. FUNCIONAL: 5794668-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (PARAGOMINAS)

TRÍENIO: 05.08.2001 a 05.08.2004

PERÍODO: 01.06.2009 a 30.07.2009 (60 dias)

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 1445/09, DE 25 DE MAIO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: DENISE DE NAZARÉ SIQUEIRA ANDRADE

ID. FUNCIONAL: 5073669-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
TRÍENIO: 02.01.2005 a 02.01.2008
PERÍODO: 01.06.2009 a 30.06.2009 (30 dias)

VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXONERAÇÃO A PEDIDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4482****PORTARIA Nº 1470/09, DE 28 DE MAIO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: JACQUELINE RIBEIRO CARDOSO

ID. FUNCIONAL: 57216599-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I

VIGENCIA: a contar de 01.06.2009
MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOMEAÇÃO DE DOCENTE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4483****PORTARIA Nº 1447/09, DE 25 DE MAIO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: MARIA ROSANA DE OLIVEIRA CASTRO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H
DISCIPLINA: POLÍTICA EDUCACIONAL
LOTAÇÃO: CCSE/ DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA/ ITINERANTE

VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 567/09 - SEDES, 26 DE MAIO DE 2009.

Nome: Ivonete Vieira Pereira
Matrícula: 20728/5 Cargo: Enfermeiro
Período: 24/04/09 à 31/05/09 Lotação: Lar da Providencia.

PORTARIA Nº 568/09 - SEDES, 26 DE MAIO DE 2009.

Nome: Deuzaltina Pinheiro de Sarges Macedo
Matrícula: 3216764/1 Cargo: Servente
Período: 30/04/09 à 28/06/09 Lotação: CREAS/Marajó

PORTARIA Nº 569/09 - SEDES, 26 DE MAIO DE 2009.

Nome: Marcos de Souza Mergulhão
Matrícula: 54183264/4 Cargo: Nutricionista
Período: 04/05/09 à 09/05/09 Lotação: Lar da Providencia.

PORTARIA Nº 571/09 - SEDES, 27 DE MAIO DE 2009.

Nome: Juciane Lima do Nascimento
Matrícula: 54190344/1 Cargo: Terapeuta Ocupacional
Período: 17/04/09 à 16/05/09 Lotação: Lar da Providencia

PORTARIA Nº 577/09 - SEDES, 28 DE MAIO DE 2009.

Nome: Maria da Consolação Nunes Miranda
Matrícula: 3203336/1 Cargo: Assistente Social
Período: 14/05/09 à 31/05/09 Lotação: Lar da Providencia

PORTARIA Nº 578/09 - SEDES, 28 DE MAIO DE 2009.

Nome: Raimunda de Sousa Botelho
Matrícula: 3224970/1 Cargo: Servente
Período: 11/05/09 à 09/06/09 Lotação: Lar da Providencia

EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES
Diretora de Administração e Finanças

DIÁRIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4558****PORTARIA Nº 289/09-SEDES, 27 DE MARÇO DE 2009.**

Nome: Francirlei Pessoa de Oliveira
Cargo: Auxiliar Técnico Local: Ananideua
Período: 31/03/09 a 03/04/09 Nº. de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Realizar monitoramento e assessoramento à gestão municipal.

PORTARIA Nº 550/09-SEDES, 18 DE MAIO DE 2009.

Nome: Andréia Fonseca Cardoso
Cargo: Sociólogo Local: Brasília/DF
Período: 14/05/09 Nº. de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Participar na oficina de gestores estaduais e municipais do Programa Bolsa Família.

PORTARIA Nº 552/09-SEDES, 19 DE MAIO DE 2009.

Nome: Rosa Cecília Fernandes Ferreira
Cargo: Coordenador Local: Brasília/DF
Período: 20 a 21/05/09 Nº. de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Participar na oficina de gestores estaduais e municipais do Programa Bolsa Família.

PORTARIA Nº 573/09-SEDES, 27 DE MAIO DE 2009.

Nome: Helena Cláudia da Costa Gomes
Cargo: Auxiliar Técnico Local: Santarém
Período: 23/05/09 a 30/05/09 Nº. de diárias: 07 e ½ (sete e meia)

Objetivo: Realizar ações emergências no município citados.

PORTARIA Nº 575/09-SEDES, 27 DE MAIO DE 2009.

Nome: Fernanda Mekdec de Sousa
Cargo: Assistente Social Local: Santarém
Período: 23/05/09 a 30/05/09 Nº. de diárias: 07 e ½ (sete e meia)

Objetivo: Realizar ações emergências no município citados.

PORTARIA Nº 576/09-SEDES, 27 DE MAIO DE 2009.

Nome: Marigloria Conceição Resque de Oliveira
Cargo: Assistente Social Local: Santarém
Período: 23/05/09 a 30/05/09 Nº. de diárias: 07 e ½ (sete e meia)

Objetivo: Realizar ações emergências no município citados.

PORTARIA Nº 579/09-SEDES, 28 DE MAIO DE 2009.

Nome: Antônia Benedita Leão Lira
Cargo: Assistente Social Local: Porto e Moz, Terra Santa, Faro e Almerim.
Período: 03 a 26/06/09 Nº. de diárias: 23 e ½ (vinte e três e meia)

Objetivo: Realizar palestra sócio-educativa e atendimento à população ribeirinha.

EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES
Diretora de Administração e Finanças

SUPRIMENTO DE FUNDOS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4561****PORTARIA Nº 580/09-SEDES, 28 DE MAIO DE 2009.**

Nome: Dione da Costa Lavour
Cargo: Assistente Social
Elemento de despesas: 339030: R\$ 1.500,00
339039: R\$ 500,00

EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA DIVERSA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4565****PORTARIA Nº 581/09/GS-SEDES.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão Especial de Licitação e, sob a presidência do primeiro, realizarem os procedimentos licitatórios das obras de construção

dos CRAS - Centros de Referência de Assistência Social.

1. Aline Nogueira Veríssimo Dantas
 2. Célia Maria da Paixão Monteiro
 3. Elizanete da Silva Viterbino
 4. Milkner Nazareno Miranda da Rocha Filho
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 01 de junho de 2009.
Eutália Barbosa Rodrigues
Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Pará GOVERNO DO ESTADO

**ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4564****ERRATA DA PORTARIA Nº 105 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 31.373 DE 09/03/2009.**

ONDE SE LÊ: "... com período de aplicação de 20 dias a contar da data de recebimento".

LEIA-SE: "... com período de aplicação da data de recebimento até o dia 30/03/2009".

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - CPAD/PROCON

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4570**RESENHA 07/2009 SEJUDH - PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, por intermédio da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n.º 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados:

PAD: N.º 054/07
AUTO DE INFRAÇÃO - N.º 0515/07
Reclamado (a): LIDER SUPERMERCADO E

MAGAZINE LTDA

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º N.º 054/07, aplico a pena de multa à reclamada, LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE totalizando o montante de 4.000 UPF's (QUATRO MIL Unidades de Padrão Fiscal) à

Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n.º. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n.º. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas enseja na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na

Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

PAD: N.º 142/08
AUTO DE INFRAÇÃO - N.º 0762/08

Reclamado (a): LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º N.º 142/08, aplico a pena de multa à reclamada, LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE totalizando o montante de 4.000 UPF's (QUATRO MIL Unidades de Padrão Fiscal) à

Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n.º. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n.º. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas enseja na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na

Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

PAD: N.º 006/09
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº. 0905/09

Reclamado (a): OI TNL PCS S/A

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 54 a 55, exarado pela Diretoria Jurídica DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls.56 pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação. Notifique - se a reclamada, OI TNL PCS S/A qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 40.000 UPF's (QUARENTA MIL unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55,

Reclamado (a): OI TNL PCS S/A

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 54 a 55, exarado pela Diretoria Jurídica DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls.56 pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação. Notifique - se a reclamada, OI TNL PCS S/A qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 40.000 UPF's (QUARENTA MIL unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55,

PAD: N.º 006/09
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº. 0905/09

Reclamado (a): OI TNL PCS S/A

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 54 a 55, exarado pela Diretoria Jurídica DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls.56 pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação. Notifique - se a reclamada, OI TNL PCS S/A qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 40.000 UPF's (QUARENTA MIL unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55,

Reclamado (a): OI TNL PCS S/A

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 54 a 55, exarado pela Diretoria Jurídica DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls.56 pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação. Notifique - se a reclamada, OI TNL PCS S/A qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 40.000 UPF's (QUARENTA MIL unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55,

Reclamado (a): OI TNL PCS S/A

Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 54 a 55, exarado pela Diretoria Jurídica DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls.56 pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação. Notifique - se a reclamada, OI TNL PCS S/A qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 40.000 UPF's (QUARENTA MIL unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55,

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pará GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA SAÚDE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4557****PORTARIA Nº 566/09 - SEDES, 26 DE MAIO DE 2009.**

Nome: Vilma da Conceição Correa

Matrícula: 3199525/1 Cargo: Assistente Social

Período: 05/05/09 à 08/05/09 Lotação: DAF/GDP